



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



## PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

**Nº-004/2023 – CI/PMSDA.**

**Requerente:** Comissão de Licitação

**EDMILSON ALVES SANCHES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 03/2023/PMSDA**, referente a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Conforme análise abaixo:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, assistida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



Anexo ao certame encontram-se: Ofício S/n-2022/ADM, (Secretário de Administração solicitando autorização para realização de Procedimento Administrativo ), DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220630003, Nº 20220802001, 20220705003, Nº 20220705002, Nº 20220817002, INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP, MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MIRP, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESPACHO DO DIRETOR DE COMPRAS (Encaminhando as cotações de Preços), C. I. Nº 02/2023/SETOR DE CONTABILIDADE (Informando as dotações orçamentárias), TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PORTARIA Nº 255/2023-GAB/PMSDA (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023-SEPLAN, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PE 03/2023-PMSDA – SRP, TRMO DE AUTUAÇÃO, MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO – IV MINUTA DO CONTYRATO, DESPACHO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARECER JURIDICO, EDITAL E SEUS ANEXOS, AVISO DE LICITAÇÃO, AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CDERTAME, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, ATA FINAL, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO A CONTROLADORIA INTERNO

A prestação de serviços em questão, justifica-se perante a constante necessidade em manter em funcionamento os condicionadores de ar das Secretarias Municipais de um modo em geral, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para o conjunto dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços administrativos

#### **DA MOTIVAÇÃO:**

O pretenso certame visa contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto solicitado, ou seja, prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia/PA., atendo o pedido da Secretaria Municipal de Administração (GERENCIADOR).

Os recursos financeiros para custeio desta despesa oriundos do orçamento vigente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



### DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 03/2023/PMSDA, Sistema de Registro de Preços, com o intuito de selecionar as melhores propostas, obedecendo as condições estatuídas no presente Edital e seus anexos, sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer jurídico do dia 24 de janeiro de 2023, opinando pela aprovação do procedimento adotado até a presente, sugerindo o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, assistida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. .

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Diário Oficial da União no dia 08 de fevereiro de 2023 e no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08/02/2023, data de abertura do certame no dia 23/02/2023, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002. Consta também, **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME**, no diário oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2023, como também no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2023, prorrogando o certame para o dia 09 de março de 2023, às 8:00 horas.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Gabinete da Prefeita



requerente a necessidade do serviço licitados, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

**CONCLUSÃO:**

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua **HOMOLOGAÇÃO PELA** a Senhora Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia-PA.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 10 de março de 2023.

Edmilson Alves Sanches  
Diretor do Controle Interno  
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS